

***Norma editada pelo Conselho Federal de Medicina estabelece site 'Atesta CFM' como sistema obrigatório para emissão de documentos em todo o território nacional***

**DOCUMENTO: LEIA TODA A DECISÃO**

A Justiça Federal suspendeu a resolução do [Conselho Federal de Medicina \(CFM\)](#) que obriga médicos a usarem a plataforma "Atesta CFM", gerenciada pela própria autarquia, para a emissão de atestados.

O juiz Bruno Anderson da Silva, da 3.<sup>a</sup> Vara Federal Cível do Distrito Federal, considerou que o Conselho Federal de Medicina extrapolou suas atribuições e invadiu a competência da União.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 04.11.2024